



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 28 / 09 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 208/2021.
(Do Senhor Francisco Limma)


1º Secretário

Institui o “Setembro Verde”, mês dedicado ao incentivo à doação de órgãos e tecidos e à construção da cultura doadora no estado do Piauí, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Piauí **DECRETA**:

Art. 1º Fica instituído, no Estado do Piauí, o mês de setembro como o mês dedicado ao incentivo à doação de órgãos e tecidos e à construção da cultura doadora, denominado “Setembro Verde”.

Art. 2º Serão realizadas anualmente, durante o mês de setembro, atividades e mobilizações com o objetivo de sensibilizar e esclarecer a população, os poderes públicos e a sociedade em geral organizada quanto à importância da doação de órgãos e tecidos, com foco na construção de uma mudança cultural na sociedade.

Parágrafo único. O Setembro Verde passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí, e poderão ocorrer ações específicas de publicidade como:

- I - iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;
- II - promoção de palestras e atividades educativas, incluindo a rede de ensino;
- III - veiculação de campanhas de mídia;
- IV - realização de eventos.
- V - realização de seminários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Petrônio Portela, em Teresina, 28 de setembro de 2021.


Dep. Francisco Limma
PT



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

JUSTIFICATIVA

A Doação de órgãos é um ato nobre que pode salvar vidas. Muitas vezes, o transplante de órgãos pode ser a única esperança de vida ou a oportunidade de um recomeço para as pessoas que precisam. É fundamental que a população se conscientize da importância do ato de doar um órgão. Doar órgãos é doar vida.

A proposição tem por objetivo conscientizar a sociedade sobre a importância da doação de órgãos, tecidos e células, e pretende incentivar as pessoas a conversarem com seus familiares e amigos sobre o assunto, pois a ação só ocorre com autorização dos parentes mais próximos.

Um estudo da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) identificou três motivos principais para a alta taxa de recusa familiar, presentes também em outros países: incompreensão sobre o diagnóstico de morte encefálica e, portanto, de entender que a pessoa faleceu; a falta de preparo da equipe para fazer a comunicação sobre a morte e as convicções religiosas.

Existem dois tipos de doações, as de órgãos (fígado, coração, pâncreas, rim e pulmão) e de tecidos (córneas, medula óssea, pele, entre outros). Elas podem ser feitas após a morte ou até mesmo em vida, dependendo do órgão ou tecido doado.

Somadas, as doações de órgãos e tecidos possibilitaram que 27.688 transplantes fossem realizados em 2019, de acordo com o Ministério da Saúde. 96% desses procedimentos são custeados pelo SUS (Sistema Único de Saúde), o que faz o Brasil ter o maior sistema público de transplantes do mundo e ser o segundo em total de cirurgias realizadas. Entretanto, por conta da pandemia, as doações de órgãos caíram 6,5% em comparação com primeiro semestre do ano passado. Uma das causas foi a paralisação das cirurgias em muitos locais.

Diante da relevância do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.